

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO para SERVIÇO COMUM de ENGENHARIA

Objeto: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO EM LOCAIS QUE ESPECIFICA** (vide anexo de vias e localidades) no valor global estimado em R\$ 14.999.910,13

Fundamentação: Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021

art. 6º - incisos XI, XXI alínea “a”, XLI todos;

art. 3º do art, cc/ parag. 18 parag. 2º e 3º e caput do art. 29, *verbis*:

Art. 6º.....

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade intelectual ou material, de interesse da Administração.

XXI – Serviço de engenharia.

a) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens”

XLI – Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

Art. 18.....

parág.2º - O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VII e XII.

parág. 3º - Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstra a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;

art. 29 – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente “Estudo Técnico Preliminar – ETP” é de natureza simplificada em razão da objetividade e padronização dos serviços de engenharia aplicado, definidos no próprio edital via normas e especificações técnicas, não dependente de “projeto executivo” para ser executado, cabendo à essa Secretaria de Obras Públicas identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta feita, considerando o momento inaugural dos procedimentos licitatório com vigência nesta nova legislação licitatório, essa Secretaria Requisitante, opta pela elaboração de ETP-simplificado, atendendo-se, basicamente, os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do parágrafo 1º do art. 18

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

“Inciso I” – Descrição da necessidade da contratação.

O município de Ribeirão Preto possui área aproximada de 13.000.000 m² de vias pavimentadas, que periodicamente necessitam receber obras de recuperação. A deterioração do pavimento

ocorre em razão do uso regular (ou mal uso), combinada com a ação do tempo, determinando assim sua vida útil (para mais ou para menos). Por conta destes fatores, faz-se necessário a interferência reparadora ou obra de recuperação para corrigir patologias como: “*panelas, deformações, trincamento, exsudação, perda de finos, couro de jacaré*”, e outras, objetivando eliminar e/ou reduzir os riscos de acidentes para veículos e pedestres.

Como já bem definido, o objeto deste certame é o “**Recapeamento Asfáltico em vias de Ribeirão Preto**”, pelo que esclarecemos que a escolha do conjunto de vias urbanas que deverão ser beneficiadas é decido por esta Secretaria de Obras Pública, concentrando-se em regiões próximas de modo a melhor atender o interesse público.

As demandas e solicitações de “recape” chegam à esta Secretaria das mais variadas formas, tais como: requerimento direto e pessoal de munícipes e de vereadores e também através da identificação direta dos engenheiros fiscais desta Secretaria, que tem por atribuição atender às políticas públicas integradas com demais Órgãos Municipais como Secretaria de Infraestrutura, o “SAERP” e “RP MOBI”.

Todas as demandas são checadas e analisadas, e desde que confirmada alimentam o banco de dados desta Secretaria, e, sempre que disponibilizada verba específica para sua aplicação, são liberadas mediante os critérios de anterioridade e urgência, o que melhor atender ao interesse público.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Não se aplica, nos termos do Decreto Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Julgamento - A eleição dos trechos, atendem ao elenco de solicitações desta Secretaria, assim como se ajusta ao orçamento estimativo, suficiente para o uso da verba disponibilizada, razão pela qual, entendemos que o julgamento pelo critério de “**menor preço global**” seja o que melhor se aplica à espécie para a escolha entre as empresas disputantes, sem perder de vista que a as medições e o pagamento pelos serviços executados deva ser “**por preço unitário**” em medição mensal, apresentadas para análise e aprovação desta Secretaria.

A contratação de terceirizados para a execução de tais obras é imperativo, posto que o município não dispõe de recursos próprios (pessoal, insumos e equipamento) para a manutenção da malha asfáltica.

3.2. Subcontratação

A Fiscalização da Secretaria de Obras, gestora do futuro contrato, entende que referida obra deva ser executada por uma única empresa, não sendo crível ou seguro para a execução e fiscalização a terceirização e/ou subcontratação, razão pela qual, essa Secretaria entende inviável a sua terceirização.

3.3. Consórcio – De igual modo e pelos mesmos fundamentos da negativa da subcontratação, é o nosso entendimento técnico quando à vedação da participação de empresas na modalidade

“consórcio”. Não havendo justificativa técnica que favoreça ou amplie e competição com a eleição dessa modalidade de participação. As empresas do segmento empresarial ou detém por completo tecnologia, equipamentos e pessoal para a execução ou não a tem.

3.4. Visita Técnica

A visita técnica é facultativa e poderá ocorrer desde a abertura da licitação até a data limite constante no preâmbulo do Edital, devendo ser previamente agendada através do telefone (16) 3505-3434 / Diretoria, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min, com Cantídio Magnani Bretas (Chefe da Divisão de Recuperação de Vias)

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

A seguir, os trechos (de vias públicas) e quantitativos com memória de cálculo.

Bairro	Local	Trecho	Comprimento (m)	Largura (m)	Area (m²)	Espessura a ser Aplicada (m)	Volume a Aplicar Recapeamento (m³)	Volume de Regularização (Espessura 8,01 m)	Area de Fresagem (m²)	P.V. a Nivelar (unidade)
Avelino Alves Palma	Rua Bernardo Monteiro	Jose Baeslrim e Jose Benedito da Silva	187,00	8,40	1.570,80	0,03	47,12			1
Avelino Alves Palma	Rua Ver. Romero Barbosa	Firmino Francisco Marques e Jose Baeslrim	166,00	8,40	1.394,40	0,03	41,83			2
Avelino Alves Palma	Rua Firmino Francisco Marques	Arthur de Jesus Campos e Vir. Romero Barbosa	101,00	8,40	848,40	0,03	25,45			1
Avelino Alves Palma	Rua Virgilio Antonio Simonato	Jose Benedito e Arthur de Jesus Campos	517,00	8,40	4.342,80	0,03	130,28			3
Avelino Alves Palma	Rua Raphael de Luca	Jose Benedito e Jose Baeslrim	187,00	8,40	1.570,80	0,03	47,12			1
Avelino Alves Palma	Rua Dr. Domingos Spanton	Jose Benedito e Jose Baeslrim	187,00	8,40	1.570,80	0,03	47,12			1
Avelino Alves Palma	Rua Santa Clara	Jose Benedito e Arthur de Jesus Campos	170,00	8,40	1.428,00	0,03	42,84			1
Avelino Alves Palma	Rua Carlos Trindade Picado	Jose Benedito e Jose Sampaio	109,00	8,40	915,60	0,03	27,47			0
Avelino Alves Palma	Rua Jose Benedito	Dr. Domingos Spanton e Arthur de Jesus Campos	260,00	8,40	2.184,00	0,03	65,52			8
Avelino Alves Palma	Rua Jose Sampaio	Carlos Trindade Picado e Concheta D'Andrea Gual	178,00	8,40	1.495,20	0,03	44,86			6
Avelino Alves Palma	Rua Aquilino Carbonaro	Jose Sampaio e Concheta D'Andrea Gual	105,00	8,40	882,00	0,03	26,46			0
Avelino Alves Palma	Rua Jose Gonçalves Hierro	Clairinda Brassarola e Paulo Fardol	230,00	8,40	1.932,00	0,03	57,96			2
Avelino Alves Palma	Rua Aurora Correa Palma	Clairinda Brassarola e Jose Gonçalves Hierro	90,00	8,40	756,00	0,03	22,68			0
Avelino Alves Palma	Rua Clairinda Brassarola	Jose Gonçalves Hierro e Eugenio Marzola	213,00	8,40	1.839,60	0,03	55,19			5
Avelino Alves Palma	Rua Arthur de Jesus Campos	Roberto Benedito e Gal. Eudocio de Figueiredo	1.460,00	8,40	12.264,00	0,03	367,92			11
Campos Eliseos	Rua Alados	Luiz Barreto e Men de Sá	106,00	8,40	890,40	0,03	26,71			0
Campos Eliseos	Rua Coelho Neto	Men de Sá e Saudade	408,00	8,40	3.427,20	0,03	102,82			4
Campos Eliseos	Rua Ametê	Luiz Barreto e Inocencio de Abreu	365,00	8,40	3.074,40	0,03	92,23			5
Campos Eliseos	Rua Almirante Barroso	João Ribeiro e Turmalina	310,00	8,40	2.604,00	0,03	78,12			0
Campos Eliseos	Rua Vicente Goffelo	Humberto de Campos e Turmalina	375,00	8,40	3.150,00	0,03	94,50			0
Campos Eliseos	Rua Inocencio de Abreu	Vicente Goffelo e Saudade	380,00	8,40	3.192,00	0,03	95,76			0
Campos Eliseos	Rua Romeu Ceoloto	Inocencio de Abreu e Saudade	137,00	6,40	876,80	0,03	26,30			2
Campos Eliseos	Rua Romeu Ceoloto	Almirante Barroso e Inocencio de Abreu	156,00	8,40	1.310,40	0,03	39,31			2
Campos Eliseos	Rua Carlos Chapas	Meira Jr. e Nilo Pecanha	90,00	8,40	756,00	0,03	22,68			0
Campos Eliseos	Av. Dr. Francisco Junqueira	Nilo Pecanha e Marechal Hermes	315,00	9,60	3.024,00	0,03	90,72	30,24	3.024,00	0
Campos Eliseos	Rua Dom João VI	Dr. Francisco Junqueira e Camilo de Maltos	195,00	8,40	1.632,00	0,03	49,05			0
Campos Eliseos	Rua Dom João VI	Redenção e Camilo de Maltos	210,00	7,40	1.554,00	0,03	46,62			5
Campos Eliseos	Travessa Pedro Gachetto	Luiz Barreto e Almirante Barroso	195,00	5,40	1.053,00	0,03	31,59			0
Campos Eliseos	Rua Men de Sá	Fernão Salles e Antonio Miera	177,00	8,40	1.486,80	0,03	44,60			2
Centro	Rua Duque de Caxias	Independência e Baile do Amazonas	780,00	7,20	5.580,00	0,03	170,64	56,88	5.688,00	18
Centro	Rua Duque de Caxias	Baile do Amazonas e Alvaros Cabral	295,00	8,40	2.478,00	0,03	74,34	24,78	2.478,00	4
Centro	Rua Duque de Caxias	Alvaros Cabral e Jeronimo Gonçalves	390,00	7,20	2.808,00	0,03	84,24	28,08	2.808,00	4
Centro	Rua Sete de Setembro	Dr. Francisco Junqueira e Duque de Caxias	200,00	7,40	1.517,00	0,03	45,51			4
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Dr. Francisco Junqueira e Garibaldi	175,00	7,40	1.295,00	0,03	38,85			2
Chacaras Bonaconi	Rua Vicente Della Ricci	Javari e Antonio Rossanense	430,00	7,40	3.182,00	0,03	95,46			2
Chacaras Bonaconi	Rua Antonio Rossanense	João Batista Duarte e Julia Rochi Piana	520,00	7,40	3.852,00	0,03	116,50			4
Iguatemi	Rua Valentin Mestriener	Arnaldo Vilalano e Antonio Pagano	450,00	8,40	3.780,00	0,03	113,40			6
Iguatemi	Rua Antonio Mondy	Marginal Castelo Branco e Arnaldo Vilalano	420,00	8,40	3.528,00	0,03	105,84			0
Iguatemi	Rua Jose Barilari	Alfredo Berzoni e Valentin Mestriener	250,00	8,40	2.142,00	0,03	64,26			3
Iguatemi	Rua Albino Gonçalves	Alfredo Berzoni e Valentin Mestriener	290,00	8,40	2.436,00	0,03	73,08			2
Jardim Anhangueira	Rua Jose de Magalhães	Baile do Baranati e nº 950	753,00	8,40	6.325,20	0,03	189,76			14
Jardim Anhangueira	Rua Antonio Carlos Tinoco	Baile do Baranati e Elias Dio	644,00	8,40	5.409,60	0,03	162,29			10
Jardim Anhangueira	Rua Elias Dio	João Dante Rizzo e Maria Canado	460,00	8,40	3.864,00	0,03	115,92	38,64		3
Jardim Anhangueira	Rua Antonia Catarina Orlandini	João Dante Rizzo e n° 1299	348,00	8,40	2.923,20	0,03	87,70			0
Jardim Anhangueira	Rua Fandi Salim	Jose de Magalhães e nº 1380	263,00	8,40	2.209,60	0,03	67,79			0
Jardim Esmeralda	Rua Rio Claro	Brasil e Maccia	519,00	8,40	4.359,60	0,03	130,79	43,60		4
Jardim Esmeralda	Rua Tambau	Rio Claro e Podreguinho	97,00	8,40	814,80	0,03	24,44			1
Jardim Itamarati	Rua Abílio Cave	Pror. João Fluz e do Professor	130,00	8,40	1.092,00	0,03	32,76			1
Jardim Itamarati	Rua Paschoa Bardano	Eugenio Rocha Filho e Abílio Cave	67,00	8,40	562,80	0,03	16,89			0
Jardim Itamarati	Rua Dr. Paulo Bara	Eugenio Rocha Filho e Abílio Cave	67,00	8,40	562,80	0,03	16,89			0
Jardim Jandia	Rua Maria Barbieri Ramos	Espirito Santo e Paulo Seguro	340,00	5,40	2.176,00	0,03	65,28			6
Jardim Jandia	Rua David Salomão	Javari e Gal Camara	625,00	8,40	5.250,00	0,03	157,50			12
Jardim Jandia	Rua Tabalina	Rio Paraguaçu e Dr. Francisco Buonomvini	385,00	8,40	3.234,00	0,03	89,46			2
Jardim Jandia	Rua Orlando Gabrielo	Paulo Marzola e Francisco Buonomvini	57,00	8,40	478,80	0,03	14,36			0
Jardim Jandia	Rua Orlando Gabrielo	Dery Cruz Galacho e Rio Paraguaçu	275,00	8,40	2.310,00	0,03	69,30			0
Jardim Jandia	Rua Tupiniquia	Rio Paraguaçu e Sebastião Leite	173,00	8,40	1.453,60	0,03	45,11			0
Jardim Macedo	Av. Dr. Francisco Junqueira	Pinho de Castro Prado e Iara	492,00	9,60	4.723,20	0,03	141,70	47,23	4.723,20	18
Jardim Palmares	Rua Jose Fanini	Av. das Lajurmas e Miguel Proppelt	315,00	8,40	2.646,00	0,03	79,38			4
Jardim Palmares	Av. das Lajurmas	Jose Fanini e Jaime Jose do Nascimento	170,00	8,40	1.428,00	0,03	42,84			2
Jardim Palmares	Rua Salvador de Fazio Filho	Francisco Jose Cerequeira e Jose Afonso dos Reis Jr.	297,00	8,40	2.494,80	0,03	74,84			0
Jardim Palmares	Rua Miguel Proppelt	Francisco Jose Cerequeira e Jose Afonso dos Reis Jr.	152,00	8,40	1.276,80	0,03	38,30			0
Jardim Palmares	Rua Virgilio de Carvalho Neves	Francisco Jose Cerequeira e Jose Fanini	87,00	8,40	729,60	0,03	21,88			0
Jardim Palmares	Rua Manoel dos Santos	Francisco Jose Cerequeira e Jose Fanini	245,00	8,40	2.058,00	0,03	61,74			1
Jardim Palmares	Rua Walter Poloni	Francisco Jose Cerequeira e Jose Fanini	175,00	8,40	1.470,00	0,03	44,10			1
Jardim Palmares	Rua Ary da Silva Galvão	Jose Fanini e dep. Esmeraldo Tanquino	290,00	8,40	2.410,00	0,03	63,00			2
Jardim Palmares	Rua dep. Esmeraldo Tanquino	Ary da Silva Galvão e Jaime Jose do Nascimento	61,00	8,40	512,40	0,03	15,37			0

Jardim Presidente Dutra	Rua Angelo Romano	Javari e Jornalista Candido da Mota Filho	393,00	7,40	2.906,20	0,03	87,25			4
Jardim Presidente Dutra	Rua Angelo Romano	Sotobello Pontim e Herculan Vem Alamo	43,00	7,40	318,20	0,03	9,55			0
Jardim Roberto Benedetti	Rua Ciro Taroni	Estelino	200,00	6,40	1.280,00	0,03	38,40			1
Jardim Roberto Benedetti	Rua Benedito Toforo	Geraldo Ramos e Tereza Moreira Pascoli	201,00	8,40	1.688,40	0,03	60,65			2
Jardim Santos Dumont	Az. Brás	Lerdinópolis e Austri	140,00	14,40	1.612,00	0,03	499,32	166,44		16
Jd São José	Rua Antonio Luis de Oliveira	Eudides Vilbino da Silva e Francisco Loria	359,00	8,40	3.015,60	0,03	90,47			1
Jd São José	Rua Mario Ferreira	Jose da Silva Melo e Dr. Carlos Bastos	129,00	8,40	1.083,60	0,03	32,51			0
Jd São José	Rua Dr. Carlos Bastos	Jose da Silva Melo e Maria de Souza Santos	124,00	8,40	1.041,60	0,03	31,25			0
Jd São José	Rua Gino Issi	Jose da Silva Melo e Sergio Michelle	104,00	8,40	873,60	0,03	25,21			0
Jd São José	Rua Maria de Souza Santos	Dr. Carlos Bastos e Madre Maria Teodora Varoni	129,00	8,40	1.083,60	0,03	32,51			4
Jd São José	Rua Prof. Camilo de Biasoli	Jose da Silva Melo Eudides Vilbino da Silva	101,00	8,40	848,40	0,03	25,40			0
Jd São José	Rua Eudides Vilbino da Silva	Dr. Jose Ribeiro Ferreira Prof. Geraldo Biasoli	100,00	8,40	840,00	0,03	25,20			1
Jd São José	Rua Exp. Jose Calzani	Dr. Jose Ribeiro Ferreira e Francisco Evangelista	252,00	8,40	2.116,80	0,03	63,50			3
Jd São José	Rua Dr. Edgard Petrick	Jose da Silva Melo e Maria de Souza Bastos	124,00	8,40	1.041,60	0,03	31,25			0
Jd São José	Rua Pascoal Sanchez Correia	Jose da Silva Melo e Sergio Michelle	104,00	8,40	873,60	0,03	25,21			0
João Rossi	Rua Antonio Rodrigues de Almeida	Independência e Travesseiro Bosque	226,00	8,40	1.890,00	0,03	56,70			4
João Rossi	Rua Márcio Benardes	Independência e Antonio Frederico Ozanam	470,00	15,40	7.238,00	0,03	217,14			7
Manoel Penna	Rua André Monseif	Alfredo Faria de Souza e Anselmo Marques Rodrigues	153,00	8,40	1.285,20	0,03	38,56			0
Manoel Penna	Rua Anselmo Sgobbi	Alfredo Faria de Souza e Anselmo Marques Rodrigues	149,00	8,40	1.251,60	0,03	37,55			0
Manoel Penna	Rua Serafim Taquetti	Alfredo Faria de Souza e Anselmo Marques Rodrigues	139,00	8,40	1.167,60	0,03	35,03			0
Manoel Penna	Rua Jose Festucc	Angelo Guido de Galiani e Anselmo Marques Rodrigues	185,00	8,40	1.554,00	0,03	46,62			1
Manoel Penna	Rua Jose Francisco Moretti	Jose Jorge de Freitas e Anselmo Marques Rodrigues	81,00	8,40	680,40	0,03	20,41			0
Manoel Penna	Rua Maria do Carmo Marini Ceneviva	Jose Luiz Nunes Filho e Anselmo Marques Rodrigues	284,00	8,40	2.385,60	0,03	71,57			1
Manoel Penna	Rua Vestor Jose Fernandes	Jose Jorge de Freitas e Anselmo Marques Rodrigues	91,00	8,40	764,40	0,03	22,93			0
Manoel Penna	Rua Arnaldo Seabra	Alfredo Faria de Souza e Anselmo Marques Rodrigues	114,00	8,40	957,60	0,03	28,73			0
Parque dos Bandeirantes	Rua Des. Jose Cavalcanti da Silva	Jolo Bim e Final	405,00	8,40	3.402,00	0,03	102,06			3
Parque dos Bandeirantes	Rua Jose Mathias dos Reis	Treze de Maio e Dom Luiz do Amaral Mousinho	113,00	8,40	949,20	0,03	28,48			0
Parque dos Bandeirantes	Rua Angelo Beloni	Treze de Maio e Dom Luiz do Amaral Mousinho	105,00	8,40	882,00	0,03	26,45			0
Quintino Facci II	Rua Dr. Luciano Tasso	Jose Sampaio Sindicalista e Vanderlei Taffo	621,00	8,40	5.216,40	0,03	156,49			3
Quintino Facci II	Rua Ary Bernades da Silva	extensão	446,00	6,40	2.854,40	0,03	85,63			2
Quintino Facci II	Rua Domingos Schavon	extensão	446,00	6,40	2.854,40	0,03	85,63			2
Quintino Facci II	Rua Manoel Casado Machado	Orlando Jurca e nº 75	223,00	6,40	1.427,20	0,03	42,82			2
Quintino Facci II	Rua Ubiraci Gali	Orlando Jurca e nº 75	223,00	6,40	1.427,20	0,03	42,82			2
Quintino Facci II	Rua Victorio Farnocchi	extensão	446,00	6,40	2.854,40	0,03	85,63			2
Quintino Facci II	Rua Anita Beloube	nr 60 e nr 261	223,00	6,40	1.427,20	0,03	42,82			1
Quintino Facci II	Rua Eugenio Marzola	nr 18 e nr 248	220,00	6,40	1.100,00	0,03	63,00			1
Quintino Facci II	Rua Ignez Maridovani Giacheto	nr 60 e nr 275	223,00	6,40	1.427,20	0,03	42,82			1
Quintino Facci II	Rua Francisco Bassotelli	Dep. Orlando Jurca e nr 75	220,00	8,40	1.848,00	0,03	56,44			1
Santa Cruz do Jose Jacques	Rua Fioringo Casio	Portugal e Hunatia	110,00	8,40	924,00	0,03	27,72			0
Santa Cruz do Jose Jacques	Rua Humata	Flonago Celato e Uguayana	475,00	7,40	3.515,00	0,03	105,45			5
Santa Cruz do Jose Jacques	Rua Triunfo	Guarani e Canesim	314,00	7,40	2.323,60	0,03	69,71			1
Santa Cruz do Jose Jacques	Rua Guarani	Leas Paulista e Triunfo	66,00	8,40	554,40	0,03	16,63			0
Santa Cruz do Jose Jacques	Rua Pedro Memro	Leas Paulista e Triunfo	64,00	8,40	537,60	0,03	16,13			0
Tanquinho	Rua Cel. Paulo Soares de Moura	Mal. Costa e Silva e Thomas Alberto Whalley	145,00	8,40	1.218,00	0,03	36,54			2
Tanquinho	Rua Amparo	Thomas Alberto Whalley e Dr. Alfo Pizzania	222,00	8,40	1.864,80	0,03	55,94			4
Tanquinho	Rua Augusto Pessoti	Ricardo Cossalter e Amparo	226,00	8,40	1.896,40	0,03	56,95			0
Tanquinho	Rua Antonio Visle	Ricardo Cossalter e Amparo	226,00	8,40	1.896,40	0,03	56,95			0
Tanquinho	Rua Ricardo Cossalter	Maria Oliveira Luzzanni e Paulo Padovan	128,00	8,40	1.075,20	0,03	32,26			2
Tanquinho	Rua Paulo Padovan	Ricardo Cossalter e Mal. Costa e Silva	69,00	11,40	775,20	0,03	23,26			0
Vila Albertina	Rua Lafaiete Costa Couto	Jabotão e Rio Madeira	365,00	8,40	3.066,00	0,03	91,98			5
Vila Albertina	Rua Basilio de Camá	Rio Madeira e Rio Xingu	88,00	8,40	739,20	0,03	22,18			0
Vila Albertina	Rua Rio Xingu	Eduardo e Andrea Malazano e Lafaiete Costa Couto	230,00	8,40	1.932,00	0,03	57,96			3
Vila Albertina	Rua Para	Rio Xingu e Rio Negro	362,00	8,40	3.040,80	0,03	91,22			4
Vila Brasi	Rua Riberão Preto	Petropolis e Casa Branca	90,00	7,40	370,00	0,03	11,10			2
Vila Brasi	Rua Riberão Preto	Casa Branca e Capu	215,00	8,40	1.806,00	0,03	54,18			4
Vila Brasi	Rua Riberão Preto	Caluru e Giuseppe Agostinho Pavanelli	17,00	6,90	117,30	0,03	3,52			2
Vila Elisa	Rua Campinas	Thomas Alberto Whalley e Rio Claro	1.210,00	8,40	10.164,00	0,03	304,92			11
Vila Elisa	Rua Santos	Thomas Alberto Whalley e Belgica	770,00	8,40	6.468,00	0,03	194,04			8
Vila Elisa	Rua Belgica	Campinas e Santos	100,00	8,40	840,00	0,03	25,20			0
Vila Elisa	Rua Argentina	Campinas e Brasil	300,00	8,40	2.520,00	0,03	75,60			0
Vila Elisa	Rua Coimbra	Santos e Brasil	200,00	8,40	1.680,00	0,03	50,40			0
Vila Elisa	Rua Austria	Campinas e Itanhaem	200,00	8,40	1.680,00	0,03	50,40			0
Vila Elisa	Rua São Simão	Santos e Brasil	200,00	8,40	1.680,00	0,03	50,40			0
Vila Elisa	Rua Itanhaem	Thomas Alberto Whalley e Rio Claro	1.170,00	8,40	9.828,00	0,03	294,84			11
Vila Elisa	Rua Guarã	Petropolis e Santos	145,00	8,40	1.218,00	0,03	36,54			0
Vila Elisa	Rua Alemanha	Santos e Itanhaem	100,00	8,40	840,00	0,03	25,20			0
Vila Elisa	Rua Argentina	Area Interna - Tiro de Guerra			3.945,00	0,03	88,35			0
TOTAIS					306.600,53		9.250,02	435,89	18.721,20	324

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO -

Inciso - “VI” ORÇAMENTO ESTIMATIVO é no valor de **R\$ 14.999.910,13** (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e treze centavos), conforme especificações na Planilha Orçamentária/Orçamento Estimativo - doc. fls. 12, tendo por base a consulta às Tabelas Oficiais, a saber: TPU ref. 09/23 publicada em 01.12.2023; SINAPI ref. 12/23 publicada em 19.01.2024

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da renovação asfálticas da via públicas relacionadas neste evento

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

3.4. NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO – A eleição das vias que receberão obras de recapeamento asfáltico, são eleitas por critérios que interesse público social (vias por onde circulam os ônibus urbanos; que atendem a importantes aparelhos públicos, tais como: hospitais, escolas, centros comerciais, etc); requerimentos da população por via direta e por requerimento dos vereadores). Os grupos das vias que receberão obra são agrupadas por região e semelhança de pavimento, tornando uniforme a metodologia e racionando os trabalhos, o que também justifica a obtenção de bons preços quando realizados por uma só contratada, nos trechos eleitos conforme a disponibilidade da verba que o custeará.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a correta e completa recuperação asfáltica dos trechos indicado, respeitando-se as regras e normas técnicas da engenharia que cuida dos pavimentos urbanos.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A rotina dos serviços de recapeamento asfáltico é bem simples, e consiste na preparação da via que receberá o tratamento, inicia-se pelo isolamento de não estacionar, limpeza da área, fresagem do pavimento existente sempre que necessário. Todos os trabalhos são acompanhados por fiscais da engenharia e fiscais de obras do quadro.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas para este serviço. A contratada dispõe de todos os instrumentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços;

11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental, posto que as áreas a serão recapeadas já se encontram com pavimento e obras de infraestrutura implantadas, ocorrendo nesta etapa, apenas a recuperação da capa asfáltica.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta Secretaria de Obras possui divisão técnica e específica para a eleição das áreas que necessitam e que deverão receber os benefícios dos serviços de recape, assim como está tecnicamente aparelhada para a correta fiscalização, medição e recebimento dos serviços.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2024

Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura de Ribeirão Preto SP.

Responsável Técnico – Eng. Civil – Divisão de Fiscalização Eduardo Gregg;

Secretário de Obras Públicas: Pedro Luiz Pegoraro

Secretário Adjunto de Obras: Luiz Eugenio Scarpino